

Id:0CC552979D6C1942



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNP1: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
ECP: 64.560-000

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2023.

DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2023, às 09:30 (nove e trinta) horas

MODALIDADE: Tomada de Preços.

REGIME: Menor preço.

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS E RURAIS; CAPINAÇÃO MANUAL; RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA; CAIAÇÃO DE MEIO FIO; PODAS DE ÁRVORES; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DE VARRIÇÃO E ENTULHOS; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 560.131,20 (quinhentos e sessenta mil e cento e trinta e um reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí -PI, localizada na Pça Aurino Luz, nº 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE-PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: acontecerá na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça Aurino Luz, nº 26, bairro: Centro, CEP: 64560-000, Santo Inácio do Piauí - Pl.

CERTIDÃO

o que o aviso acima foi
no quadro de avisos
Prefeitura Municipal para
mento geral, sendo
nhado para publicação
tesma data.

Publique - se

Santo Inácio do Piauí - Pl. 23 de outubro de 2023

Romey Aparecido Martins de Carvalho Presidente da CPL

ld:0CC552979D6C1576



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PORTARIA Nº 081/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas:

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que à época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

Art. 1º - Convalidar o ato de contratação do servidor público, nomeando a Sra. MARIA INES ESCORCIO DE SOUSA, matrícula nº 227-1, portadora do CPF nº 698.012.403-00, R.G 4.302.013-SSP/PI, para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em <u>concurso público</u> realizado no ano de 1997, sendo contratada por este município em 01/09/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Francisca das Chagas Correla de Sousa Francisca das Chagas Correla de Sousa Prefeita Municipal

ld:1518F369CEA81818

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ.: 06.553.960/0001-65 CNPJ.: U6.333.500,0001-03

Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUI, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5° DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL — LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 221.600,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da	Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	221.600,00
04-122-0003 2.003 - 3.3.90.39 -	Secretaria de Administração Geral Man. E Func. da Assessoria e Procuradoria Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção, funcionamento da Secretaria de Administração	R\$	11.000,00
3.3.90.36 -	Manutençao,tunctonamento da Secretaria de Administração Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ R\$	5.000,00 7.000,00
04-123-0003 2.014 -	Secretaria de Administração Financeira Manutenção do Departamento de Contabilidade		5 000 00
04-123-0003 2.016 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção da Administração Financeira Diárias - Civil	R\$ R\$	5.000,00
04-122-0003 2.021 -	Sec.obras, Saneamento, M.ambiente e Recuperação Manutencao dos Serviços Urbanos e Obras Publicas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
17-544-0003 2.028 - 3.3.90.30 -	Odutos Serviços de Petechos - Pessoa Junitica Encargos com Abastecimento de Agua Material de Consumo Manutenção da Iluminação Publica	R\$	3.000,00
	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	27.000,00
12-361-5510 2.030 - 3.1.90.03 -	Sec. de Educação, Cultura e Desportos Manutenção do Ensino Fundamental Pensões Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ R\$	1.000,00
08-244-0129 2.037 -	Secretaria Municipal do Serviço Social Manutenção e Funcionamento da Sec.de Assist.social Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
10-301-0020 2.060 - 3.3.90.39 -	Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saude Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutençao do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas	R\$	55.000,00
3.3.90.30 - 3.3.90.39 -	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutencao do Prog. Coofinanciamento Estado	R\$ R\$	25.000,00 15.000,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ R\$	15.000,00 100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 221.600,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI
CDPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Valor da	Anulação	R\$	221.600,00
	Sec.obras, Saneamento, M.ambiente e Recuperação		
	Reforma do Mercado de Cereais		
	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
	Manutencao de Programas - Governo do Estado		
	Material de Consumo	R\$	50.000,00
	Manutenção dos Poços e Chafarizes na Sede e Zona Rural		
	Material de Consumo	R\$	41.600,00
	Construção e Restauração de Cemiterios		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutencao do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	40.000.00

 $\mathtt{Art.}$ 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/10/2023, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e tr^s (02/10/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais